

## NOTA TÉCNICA Nº 006/2023 – SMS/CPCS/DAMA

1. A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de Qualidade **Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO**, relativas aos itens Conceito, Método de Cálculo, Procedimentos para Apuração, Interpretação e Fonte de Dados que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 115.
2. A ficha do indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO passa a contar com os ajustes determinados por esta Nota Técnica, conforme quadro abaixo.
3. Os efeitos dessa Nota técnica passam a vigorar, a partir de 01/07/2023.

INDICADORES DE QUALIDADE	
INDICADOR SAÚDE DA CRIANÇA	
Q5 - Consulta do recém-nascido de baixo risco	
<b>CONCEITO</b>	Percentual de recém-nascidos (RN) de baixo risco (Risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na Unidade Básica de Saúde, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período.
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	Número de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100
<b>PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS</b>	Quatro vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.
<b>PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO</b>	Avaliação trimestral, compreendendo período de 03 meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação. Exemplo: Avaliação: setembro Medição: abril, maio e junho.
<b>PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO</b>	Deverão ser consideradas consultas realizadas por médicos e/ou enfermeiros na unidade ou em visita domiciliar, podendo ser agendadas pela maternidade ou pela própria unidade. Procedimentos: 0301019720 EXCLUSIVO MÃE PAULISTANA - PRIMEIRA CONSULTA DO RN EM ATENÇÃO PRIMÁRIA 0301010064 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA 0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO) -CBO ENFERMEIRO 0301010137 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR
<b>FONTE DE DADOS</b>	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RLRN110 - Acompanhamento _pós-parto (numerador) BI Mãe Paulistana (denominador data provável para parto)
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil. Os recém-nascidos poderão ser agendados para a consulta na UBS pelas maternidades SUS ou pela própria UBS. O importante é ser considerada a consulta realizada, como descrito no conceito.
<b>REFERÊNCIAS</b>	Diretrizes da Atenção Básica 2022 A Primeira Consulta do Recém-nascido na Atenção Primária- disponível em <a href="https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br">https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br</a> Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança, MS, 2018